

# Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
01 de dezembro de 2008 - Nº 99 - [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)



## Aposentadoria Especial: FUP questiona critérios adotados pela Petrobrás

Em resposta aos questionamentos da FUP sobre a listagem apresentada pela Petrobrás na campanha salarial, a Comissão Nacional de Aposentadoria Especial reuniu-se nesta quarta-feira, dia 19, para discutir os critérios adotados pela empresa no enquadramento dos trabalhadores que estão tendo recolhimento do GFIP.

A FUP questionou o número reduzido de trabalhadores contemplados pela listagem, assim como a disparidade que há entre as unidades. Pela listagem apresentada, menos de 7% do efetivo da Petrobrás teria formalmente direito à aposentadoria especial. Algumas unidades do refino sequer aparecem na

listagem apresentada à FUP.

Os representantes da empresa informaram que a listagem data de 16 de setembro de 2008 e que os nomes dos trabalhadores foram repassados pelas unidades, com base nos critérios de enquadramento do PPRA. A Petrobrás destacou que a listagem não é definitiva e está sujeita a mudanças, à medida que os petroleiros vão sendo expostos a condições de risco ou mudando para ambientes de trabalho menos nocivos. Os representantes da empresa, no entanto, não explicaram que critérios foram adotados na classificação dos trabalhadores relacionados na listagem. A Petrobrás propôs uma nova reunião em dezembro

da Comissão Nacional de Aposentadoria Especial para que os técnicos do Abastecimento, do E&P e da Petrobrás Transporte expliquem a metodologia utilizada nas avaliações ambientais, assim como os critérios de enquadramento dos trabalhadores expostos às condições de risco. Leia na página do sindicato o curso dado a Comissão Nacional de Aposentadoria Especial conforme prevê o ACT.

Para acessar ao conteúdo do curso basta entrar na página do sindicato [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br) e clicar no “menu” comunicação em Aposentadoria Especial ou no banner rotativo que aparece no topo da página. *Fonte: Informe FUP 19-11-2008*

## Repressão da Reduc na vigília do dia 01/07: Sindipetro participa da primeira audiência judicial

O Sindipetro participou no último dia 27 de audiência na Justiça do Trabalho de Duque de Caxias sobre o processo que move contra a Petrobrás, por ter impedido os trabalhadores do turno da Reduc de ingressarem na refinaria no dia primeiro de julho, durante a vigília que foi realizada na campanha da PLR. O juiz que presidiu a audiência propôs acordo no que se refere ao pagamento do dia para os grupos das 07h30 e das 15h30, assim como o ressarcimento ao sindicato dos táxis e alimentação fornecidos pela entidade aos trabalhadores. Uma nova audiência foi marcada para fevereiro de 2009.

### Lembrando o fato

No dia 01/07/2008, a FUP indicou aos trabalhadores do Sistema Petrobrás a realização de uma vigília nacional para pressionar a empresa a avançar na negociação da PLR. O Sindipetro Caxias orientou os petroleiros da Reduc e do



Tecam a permanecerem em seus locais de trabalho sem emitir PTs. *Sem permissão, não há trabalho* foi o lema da categoria. As gerências da Reduc, no entanto, reagiram com truculência à

mobilização, convocando um acintoso aparato policial, com seis viaturas, fuzis e bombas de efeito moral para tentar intimidar os trabalhadores e os dirigentes sindicais.

A gerência da Reduc também orientou a vigilância a impedir a entrada na refinaria dos trabalhadores do turno da manhã e da tarde. O portão de acesso de pedestre do Arco foi trancado por corrente e cadeado. A portaria foi fechada e ficou abandonada. A refinaria preparou uma série de manobras e solicitou, inclusive, apoio dos donos de empreiteiras para suspender serviços, contrariando a lei trabalhista e jogando no lixo procedimentos de segurança. Somente após 32 horas de confinamento por imposição da gerência, os trabalhadores do Grupo D puderam ser finalmente rendidos.

Continua

## O que o Sindipetro cobra na Ação

1 – Que seja julgado procedente o pedido de Declaração de Abuso de Poder do Empregador ao não permitir o ingresso dos trabalhadores na Reduc.

2 – Que seja julgado procedente o pedido de abono de falta dos empregados que não puderam ingressar na Refinaria no dia 01/07/2008, conforme lista de presença assinada pelos trabalhadores, tendo em vista o portão ter sido trancando por cadeado pelo Empregador. Julgando

procedente também o pedido de condenar a Reclamada a efetuar o pagamento deste dia ora abonado, caso já tenha sido descontado do trabalhador até a data da audiência.

3 – Que seja procedente o pedido de condenar a Reclamada em obrigação de não fazer, no sentido de cometer qualquer ato de represália em face dos trabalhadores que participaram do movimento de vigília, conforme lista em anexo.

4 – Que seja a empresa condenada ao ressarcir ao Sindicato Autor a

quantia de R\$ 1.136,95 referente ao transporte e R\$ 499,16 referente a alimentação, totalizando R\$ 1.636,11 a título de danos materiais.

5 – Que seja a Reclamada condenada a efetuar o pagamento de 24 (vinte e quatro) hora extras a cada um dos trabalhadores que permaneceram na Refinaria no dia 01/07/2008, conforme lista de ponto que deverá ser apresentada pela Reclamada, acrescido de 100% conforme Acordo Coletivo de Trabalho.

6 – Que seja intimado o Ministério Público do Trabalho.

# Ação do AHRA

*Conforme tínhamos anunciado o prazo para recebimento se encerraria no dia 25/11/08, mas o sindicato fez uma nova negociação prorrogando o prazo até 19/12/08. Dos 641 vencedores da ação ainda faltam 20 receberem. Enviamos telegramas a todos e o sindicato solicita ajuda da categoria para localizar os companheiros, para isto estamos divulgando a lista dos nomes.*

*Agradecemos a categoria pela ajuda em achar os 21 companheiros que compareceram ao sindicato até a data 28/11.*

## Lista dos que tem cheque a receber no sindicato

- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| 1. Antonio Geraldo de Araújo                | 27. Paulo Roberto dos Santos          |
| 2. Arthur de Oliveira                       | Cachoeira                             |
| 3. Aureo Maranhão Junior                    | 28. Paulo Sergio de Souza Pereira     |
| 4. Amauri Borges Carvalho                   | 29. Paulo Sergio Martins Rodrigues    |
| 5. Bernardo Luiz Filho                      | 30. Paulo Roberto de Assis            |
| 6. Carlos Alberto Pereira                   | 31. Ricardo Freitas Goncalves         |
| 7. Celso Alves dos Santos                   | 32. Roberto Corne Montenegro Bentes   |
| 8. Celso Augusto Mineiro                    | 33. Roberto Gomes Giannini            |
| 9. Cleber da Silva de Oliveira              | 34. Ronaldo Jose de Souza             |
| 10. Eduardo Tannus Gurgel do Amaral         | 35. Rubilar de Oliveira Lima          |
| 11. Fernando Cavalcante da Silva            | 36. Sebastião da Costa Feijo          |
| 12. Fernando Jorge Morad Maio               | 37. Virgilio Travezane Neto           |
| 13. Gilberto Cavalcante da Silva            | 38. Victor Ferreira da Rosa           |
| 14. Hudson Carlos de Souza                  | 39. Walter Brigido Mesquita           |
| 15. Jose Almeida Nolau Neto                 | 40. Wilson Serrato Siqueira           |
| 16. José Marcos Romaneli                    | 41. Sidney Curty Machado              |
| 17. José Mauricio Veloso Cavalcante Batista | <b>TOTAL : 41</b>                     |
| 18. José Renato da Silva Aranha             | .Joel Reis José Maria ( Falecido ) -  |
| 19. José Rodrigues Moita                    | devolver                              |
| 20. Luiz Antonio de Oliveira                | .Marco Antonio de Azevedo Campos      |
| 21. Luiz Fernando Manso de Barros           | ( Falecido ) - devolver               |
| 22. Luiz Gonçalves Garbujo                  | Vicente da Costa Rodrigues (          |
| 23. Manoel Joaquim Moreira das Neves        | Falecido) - Pensionista Rita Lizier - |
| 24. Marcelo Carlos de Lima                  | devolver                              |
| 25. Mario Newton Coelho Reis                | .Alberto Freire de Almeida            |
| 26. Nilton Ayres Cardoso de Freitas         | ( Falecido ) devolver                 |

## Íntegra do telegrama

Duque de Caxias, 26 de Novembro de 2008.

Do: Departamento Jurídico

Para: Correios

Vimos através deste solicitar a V.S<sup>a</sup> que passe 39 telegramas conforme informação abaixo, com confirmação de recebimento.

Texto Para Todos: Solicitamos sua presença no Sindipetro-Caxias, para recebimento, referente ao processo trabalhista procedente, nº 1529/93 - 5a VR/DC. Até o dia 19/12/2008 das 09hs às 17hs.

O cheque esta nominal ao Sr. (.....)

Sem mais, colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

Tels. 2772.7330/3774.4083

Departamento Jurídico